



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA E
PLANUS CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA, PARA O FIM QUE
NELE DECLARA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua pe. Cícero, S/nº - Centro, Missão velha – Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.477.377/0001-73, neste ato representado por seu Ordenador de Despesa, o Sr. Presidente José Nairton Mâcedo Costa, inscrito no CPF sob o nº 195.868.843-68, residente e domiciliado nesta Cidade, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **PLANUS CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.071.522/0001-42 com sede a Rua João Pereira de Sousa, 232-C, Urias Novais, Jardim/CE, neste ato representada pelo Sr. José Alênio Gomes de Oliveira, portador (a) RG nº 2007144601-4 SSPDS/CE e inscrito no CPF sob nº 312.635.933-72, apenas denominada(o) de **CONTRATADA(O)**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo o Contrato tendo em vista o(a) Tomada de Preços nº 2019.06.18.003, tudo em conformidade com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pela lei 8.883/94, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Trata-se do **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao contrato referente ao(à) Tomada de Preços nº 2019.06.18.003, cujo **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA, BEM COMO A CONSULTORIA NA ANÁLISE DE DOCUMENTOS EMANADOS DO PODER EXECUTIVO, JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA/CE**, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e a legislação posterior, os termos do processo Licitatório, modalidade Tomada de Preços nº 2019.06.18.003, especialmente nos ditames do art. 57, inciso II, da Lei supra mencionada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ADITAMENTO

3.1 As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, obedecendo o que diz o inciso II do art. 57 da Lei Nº 8.666/93, **ACORDAM em dilatar até o dia 19/07/2022** o prazo de vigência do contrato original, **com efeitos a partir de 20/07/2021**, contados da data da assinatura deste ajuste, podendo, entretanto, ser rescindido antecipadamente em comum acordo entre as partes, ou **UNILATERAL**, convido à Administração Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS


4.1 **RATIFICAM** as demais cláusulas e condições insertas no instrumento contratual original, que não foram alteradas por este instrumento.

Missão Velha/CE, 16 de Julho de 2021.


José Nairton Mâcedo Costa
Ordenador(a) de Despesas
Câmara Municipal de Missão Velha
CONTRATANTE


José Alênio Gomes de Oliveira
PLANUS CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

 CPF 854.217.001-25

2  CPF 023.281.743-02



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
PALÁCIO JOSÉ CORREIA LIMA
CNPJ: 12477337/0001-73



EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO

Extrato de Aditivo. Tomada de Preços Nº 2019.06.18.003. Partes: a Câmara Municipal de Missão Velha e a empresa/pessoa física **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA, BEM COMO A CONSULTORIA NA ANÁLISE DE DOCUMENTOS EMANADOS DO PODER EXECUTIVO, JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA/CE**, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Aditivo: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Vigência Contratual: 12 meses. Fundamentação: Lei nº 8.666/93, Art. 57, inciso II. Signatários: José Nairton Macedo Costa e José Alênio Gomes de Oliveira.

Data de Assinatura do Aditivo: 16 de Julho de 2021.

José Nairton Macedo Costa
Ordenador de Despesas
Câmara Municipal de Missão Velha



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
PALACIO JOSÉ CORREIA LIMA
CNPJ: 12477337/0001-73




CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Certifico para os devidos fins, que foi(ram) publicado(s) através de afixação na Portaria desta Câmara (Quadro de Avisos e Publicações), o(s) Extrato(s) referente(s) ao SEGUNDO ADITIVO firmando entre a Câmara Municipal de Missão Velha e a empresa vencedora junto a Tomada de Preços nº 2019.06.18.003.

Missão Velha/CE, 16 de Julho de 2021.


José Nairton Macedo Costa
Ordenador de Despesas
Câmara Municipal de Missão Velha